

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara  
às 10 do mês 03  
Almeirim, 07, 03, 23  
Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Almeirim  
Palácio Sebastião Bafa Águila

Protocolo nº: 5.505  
Livro 05 Fº 64  
Em 06/03/23  
Rogério Souza  
Protocolista

REQUERIMENTO Nº 002/CMA, DE 06 DE MARÇO DE 2023

APROVADO em única discussão  
Por maioria simples  
Sala das Sessões 07, 03, 23  
Presidente

JOSE WHILCLES VIEIRA VILELA, Vereador pertencente ao PSC – Partido Social Cristão, com assento nesta Câmara de Vereadores, vem com devido respeito, após aprovação do soberano plenário, requerer ao Poder Executivo Municipal através da Senhora Prefeita Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho, que formalize Convênio de Cessão com a agremiação **"SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRAS"**.

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores,

A agremiação **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRAS** de Almeirim foi fundada em 27 de janeiro de 1968, e nesses seus 55 anos de existência como agremiação esportiva e social, muito colaborou para a formação de centenas jovens que naquela época apenas sonhavam em jogar futebol por amor. Sua sede social durante os bailes e programações que ali se realizaram, foi palco de muitas paqueras e namoros e que acabaram em casamentos, e conseqüentemente a formação de muitas famílias, cujos filhos não conhecem a história da agremiação e da sua sede social.

Inclusive, a Sociedade Esportiva e Recreativa Palmeiras, foi reconhecida de utilidade pública para o município de Almeirim através da Lei nº 943 de 28 de dezembro de 2006, o que vem a corroborar a presente indicação.

Hoje é de se lamentar o estado de abandono que a sede social do Palmeiras se encontra, estando a ser deteriorada pelo tempo e prestes a desabar e enterrar de vez os sonhos vividos por tantas pessoas que ali se encontraram e se divertiram, razão pela qual indicamos a presente propositura.

Diante o exposto requero que o Executivo Municipal celebre um convênio com a agremiação **"SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRAS"** de nossa cidade, através da Diretoria e/ou Junta Governativa da mesma, para que a sua Sede Social, após vistoriada pelo Corpo de Bombeiros e equipe técnica da Prefeitura de Almeirim, seja reformada/restaurada, possa ser utilizada pelo Governo Municipal, nas mesmas condições que fora feito com a sede do Almeirim Atlético Clube, porém a ser utilizada para os eventos sociais do governo



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
Palácio Sebastião Baía Águila

e da própria comunidade que hoje está carente de um espaço como esse, poderá também ser utilizada para a realização de cursos profissionalizantes para jovens e adolescentes e programações culturais e etc.

Almeirim, 06 de março de 2023.

**JOSÉ WHILCLES VIEIRA VILELA**  
Vereador PSC